



PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

HINGO HAMMES
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária-Chefe de Gabinete

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Governo

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO
Procurador-Geral

FABIO JUNIOR DA SILVA
Secretário de Fazenda

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JULIANA SALVINI LAGE SOARES
Controladora-Geral

ADRIANA KREISCHER
Secretária de Assistência Social,
Habitação e Regularização Fundiária

GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento (interino)

ANA CAROLINA KAPLER FERREIRA ROBERTO
Secretária de Educação (interina)

MAURICIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras

MARCELO RAMOS
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA
Secretário de Meio Ambiente

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

PABLO PEREIRA KLING
Secretário de Turismo

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretário da Pessoa com Deficiência,
Mobilidade Reduzida e Doenças Raras (interino)

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

ADENILSON HONORATO DA SILVA
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

GUILHERME CESAR DE ALMEIDA
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ALEX VINICIUS DE SOUZA CRIST
Diretor-presidente do INPAS

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Diretora-presidente da Comdep

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-presidente da CPTRANS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.RJ.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.RJ.gov.br

D.O.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXIV – N.º 7184 – Sexta-feira, 27 de junho de 2025

internet

Reprodução



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 127 de 27 de junho de 2025

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 11873/2025;

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) em favor da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 27 de junho de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO

Procurador-Geral

FREDERICO PROCÓPIO MENDES

Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO N.º 128 de 27 de junho de 2025

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 12 e 13

da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Assistência Social, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 17097/2025;

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 27 de junho de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO

Procurador-Geral

FREDERICO PROCÓPIO MENDES

Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO N.º 129 de 27 de junho de 2025

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 17075/2025;

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 350.466,91 (trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos) em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, à conta das Fontes de Recursos: 1.621.04 – PAHI Estadual e 1.621.05 – CAPS Estadual, na forma do Inciso I, §1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 27 de junho de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO

Procurador-Geral

FREDERICO PROCÓPIO MENDES

Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO N.º 130 de 27 de junho de 2025

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Assistência Social, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 17098/2025;

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais) em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 27 de junho de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO

Procurador-Geral

FREDERICO PROCÓPIO MENDES

Secretário de Planejamento e Orçamento

PORTARIA N.º 862 de 26 de junho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público, efetuada pelo Decreto n.º 352/2022, e, ainda o teor dos Processos n.º s: 30993/2022 e 23050/2024, resolve

NOMEAR, nos termos das Leis n.º 6.946/12 e 6.870/11, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem cargo de Professor de Educação Básica, do Quadro Permanente, do Grupo Ocupacional P, nível 1A, a partir da data de publicação da presente.

Cargo: **Professor de Educação Básica Inglês 1ª Região**
– JOEL JOSE DE MOURA JUNIOR

Cargo: **Professor de Educação Básica Educação Infantil e Anos Iniciais 1ª Região**
– CARLA DIANI FERREIRA DAS CHAGAS

Cargo: **Professor de Educação Básica Educação Infantil e Anos Iniciais 2ª Região**
– ROSELI DOMINGOS LIMA CORDEIRO
(Proc. SEI 023050/2024)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de junho de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA N.º 863 de 26 de junho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público, efetuada pelo Decreto n.º 352/2022, e, ainda o teor dos Processos n.º s: 30993/2022 e 23050/2024, resolve

NOMEAR, nos termos das Leis n.º 6.946/12 e 6.870/11, os abaixo relacionados, para ocuparem

cargo de Educador de Educação Infantil, do Quadro Permanente, do Grupo Ocupacional AEI, nível 1A, a partir da data de publicação da presente.

Cargo: **Educador de Educação Infantil 1ª Região**
– ALEXANDRA CAMILO SÉRGIO
– ALINE FERREIRA RODRIGUES NASCIMENTO
– AMANDA ANDRIELI AZEVEDO DE ALMEIDA
– ANA CLARA FERNANDES TOLEDO
– ANTONIANNE DOS SANTOS FIGUEIREDO CARDOSO
– AYRINE DE OLIVEIRA ALVIM DOS SANTOS
– DANIELA CREMONEZ SOARES
– DANIELLE COELHO DE OLIVEIRA BRITTO
– DÉBORA DE ARAÚJO FERREIRA
– ELAINE DE OLIVEIRA MENDES
– GABRIELLA PAULINO RIBEIRO DA CONCEIÇÃO
– GABRIELLE DE SOUZA FALCÃO
– ISABEL CRISTINA ALVES CASTRO TEIXEIRA
– LAISSA DA ROCHA CORREA
– LEONORA ALVES BENTO FERREIRA
– MARIA CECILIA RODRIGUES DA SILVA GABRIEL
– MARIA LUIZA DA COSTA CORREA
– NOEMY CESÁRIO VIEIRA
– RAIANE ALBUQUERQUE GUIMARÃES DA SILVA
– RAPHANY CRISTINY ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
– RAQUEL JUREMA WESLEY VIEIRA E SILVA
– RENATA DA CONCEIÇÃO GALL

ANEXO AO DECRETO N.º 127 de 27 de junho de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão de Frota de Veículos Oficiais	14.01.04.122.2004.2012	3.3.90.30.00	1.500.99		48.000,00
Modernização e Estruturação de Tecnologia da Administração Pública	14.01.04.122.2004.2014	3.3.90.40.00	1.500.99	48.000,00	
				48.000,00	48.000,00

ANEXO AO DECRETO N.º 128 de 27 de junho de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Serviço Especializado para a População em Situação de Rua	20.02.08.245.2009.2031	3.3.90.39.00	1.660.07	20.000,00	
Serviço Proteção Social a Adolescentes	20.02.08.245.2009.2030	3.3.90.30.00	1.660.07		20.000,00
Serviço de Acolhimento Institucional	20.02.08.245.2009.2032	3.3.90.30.00	2.660.21	60.000,00	60.000,00
		3.3.90.34.00	2.660.21		
		3.3.90.39.00	1.660.07	20.000,00	20.000,00
		3.3.90.48.00	1.660.07		
				100.000,00	100.000,00

ANEXO AO DECRETO N.º 129 de 27 de junho de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Administrar e Melhorar a Rede de Média e Alta Complexidade	18.02.10.302.2020.2077	3.3.71.70.00	1.621.05	277.674,90	
		3.3.90.30.00	1.621.04	72.792,01	
				350.466,91	

ANEXO AO DECRETO N.º 129 de 27 de junho de 2025		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Rendimentos – FMS – Próprios – Fonte de Recursos 1.621.04	1.3.2.1.05.00.01.76.01.00	72.792,01
Rendimentos – FMS – Próprios – Fonte de Recursos 1.621.05	1.3.2.1.05.00.01.76.01.00	131,70
Transferência Estadual – CAPS Estadual – Fonte de Recursos 1.621.05	1.7.2.3.50.00.01.08.00.00	277.543,20
		350.466,91

ANEXO AO DECRETO N.º 130 de 27 de junho de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	20.02.08.122.2004.2010	3.3.90.30.00	1.500.99		75.000,00
		4.4.90.52.00	1.500.99		20.000,00
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI e NAPE	20.02.08.245.2009.2029	3.3.90.30.00	1.500.99	360.000,00	20.000,00
		3.3.90.34.00	1.500.99		15.000,00
		3.3.90.39.00	1.500.99		
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	20.02.08.245.2009.2031	3.3.90.30.00	1.500.99		150.000,00
Serviço de Acolhimento Institucional	20.02.08.245.2009.2032	3.3.90.30.00	1.500.99		90.000,00
		3.3.90.39.00	1.500.99		60.000,00
Serviços Proteção Atendimento Integral à Família – PAIF e de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	20.02.08.245.2011.2036	3.3.90.34.00	1.500.99	260.000,00	
Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	20.01.08.122.2004.2010	3.3.90.30.00	1.500.99		5.000,00
		3.3.90.36.00	1.500.99		5.000,00
Banco de Alimentos	20.01.08.244.2008.1002	4.4.90.52.00	1.500.99		60.000,00
Cozinha Comunitária	20.01.08.244.2008.2028	4.4.90.52.00	1.500.99		4.010,00
Fomento, inclusão, Capacitação e Requalificação Produtivo	20.01.11.333.2005.2017	3.3.90.30.00	1.500.99		5.000,00
		3.3.90.39.00	1.500.99		4.990,00
Fomentar a Economia da Cidade	20.01.23.692.2005.2015	3.3.90.41.00	1.500.99		50.000,00
		3.3.90.48.00	1.500.99		56.000,00
				620.000,00	620.000,00

– ROBERTA GONÇALVES NEUMANN
– ROBSON CORRÊA ROCHA
– THAIS MARÇAL DE SOUZA EMMEL
– UÉRICA DE OLIVEIRA SANTOS BRITO
(Proc. SEI 023050/2024)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de junho de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 864 de 26 de junho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

RENOVAR, para o ano letivo de 2025, a permuta entre CATARINA DE LURDES LAVIOLA, matrícula n.º 22675-0, Professora do Q.P. deste Município e MARIA CECILIA PERES, matrícula n.º 180604, Professora do Q.P. da Prefeitura de Duque de Caxias. (Proc. SEI 028632/2024)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de junho de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 865 de 26 de junho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

RENOVAR, para o ano letivo de 2025, a permuta entre LEILA FONSECA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula n.º 22513-4, Professora do Q.P. deste Município e MARCIA DE FÁTIMA VOGEL PEREIRA, matrícula n.º 2544790, Professora do Q.P. da Prefeitura de Duque de Caxias. (Proc. SEI 028884/2024)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de junho de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 866 de 26 de junho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, LIETE MARIA ROSA PAES DE ALMEIDA, matrícula n.º 26750-3, do Cargo de Educador de Educação Infantil, do Quadro Permanente, a partir de 06/06/2025. (Proc. SEI 024241/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de junho de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 867 de 26 de junho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, LEANDRO DE CARVALHO VASQUES, para exercer Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Supervisor de Controle e Arrecadação da Dívida Ativa, da Secretaria de Fazenda, símbolo DAS-5, a partir de 02/06/2025. (Proc. SEI 023874/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de junho de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

Procuradoria Geral

CONVOCAÇÃO N.º 029/2025

Processo n.º 7962/2025 – Convoca TEREZINHA GOMES DE MELLO a fim de que esclareça a sucessão, juntando aos autos, para tanto: manifestação por es-

crito que esclareça a ausência de herdeiros na sucessão hereditária de: a) JULIA DE CASTRO deixou 7 (sete) filhos; b) ELISA FALLEIRO DE CASTRO deixou 6 (seis) filhos (fl.15); c) NAIR DE CASTRO TAVARES deixou 3 (três) filhos (fl.22). Ou, documento de identificação e procuração com poderes específicos para instruir o presente processo e assumir compromissos ou renunciar à situação jurídica relacionados à concessão tratada nestes autos, tendo como outorgantes os herdeiros faltantes apontados no item 7.1, caso estes não possam comparecer para promover a juntada da documentação e praticar demais atos processuais, ou preferiram fazê-lo por representação.

Sem prejuízo, a CONVOCAÇÃO de herdeiros de JULIA DE CASTRO, ELISA FALLEIRO DE CASTRO e NAIR DE CASTRO TAVARES, nos termos que segue: Ficam convocados os herdeiros de JULIA DE CASTRO, ELISA FALLEIRO DE CASTRO e NAIR DE CASTRO TAVARES, a comparecer no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital, para que se manifestem sobre a sucessão de hereditária, interessado deverá apresentar a documentação que comprove seu vínculo de parentesco, bem como qualquer outro documento que julguem necessário para a regularização da sucessão.

O não comparecimento ou a não manifestação no prazo estipulado implicará na presunção de que não há outros herdeiros, podendo a sucessão ser processada com os documentos apresentados.

Petrópolis, 25 de junho de 2025.

MÁRCIA CELI F. COSTA
Gerente Administrativo/Financeiro– PRG/NAA

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 073/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ANÁLISE DE QUALIDADE DA ÁGUA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor máximo estimado: R\$ 33.824,076 – Recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde. DATA/HORA: 16/07/2025 às 13h.

Edital completo e maiores informações a partir de 02/07/2025, na Rua Teresa, 1.515, sobreloja, Alto da Serra, CEP: 25.635-530, Petrópolis, RJ e www.bllcompras.com. Esclarecimentos através do telefone (24) 2246-9154 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 24 de junho de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Publica

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o chefe dos cemitérios, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, imprerivelmente.

Nome	Vencimento
MARLENE MIRANDA DO AMARAL.....	02/07/2025
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila A Ordem 08	
VANDERLEI ALVES DA SILVA.....	02/07/2025
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 30	
EUNICE SOARES KASESKY.....	03/07/2025
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila B. Ordem 15	
MARLENE DOS SANTOS.....	03/07/2025
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila C. Ordem 15	
LINA RODRIGUES DE MESQUITA.....	03/07/2025
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila A. Ordem 02	
JOAO DA SILVA CAMPOS.....	03/07/2025
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila A. Ordem 03	
RITA SONIA LOURENCO DOS SANTOS.....	03/07/2025
Quadra 04, 2º Platô, Fila A. Ordem 06	
ALEXANDRE GIARDINI.....	04/07/2025
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila B. Ordem 11	
PAULINA VERIATO ALVES.....	05/07/2025
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila B. Ordem 01	
JORGE ALEXANDRE VIEIRA DOS SANTOS.....	05/07/2025
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila A. Ordem 1	
CLAUDINEI DA SILVA.....	05/07/2025
Quadra 04, 1º Platô, Fila B. Ordem 02	
HAMILTON NICODEMUS.....	05/07/2025
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila C. Ordem 18	
JOAO DIAS DOS SANTOS.....	05/07/2025
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila B. Ordem 02	
EUZIR DA MOTA FERNANDES.....	06/07/2025
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila A. Ordem 09	
IRENE DA ROCHA REIS.....	06/07/2025
Quadra 07 Inf. Direito, 1º Platô, Fila B. Ordem 01	
LUCILIA DAS GRACAS FERNANDES.....	07/07/2025
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila B. Ordem 07	
JOSE HILARIO DIAS.....	08/07/2025
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila A. Ordem 04	
IVANIA JOSE VICENTE ANTONIO.....	08/07/2025
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila C. Ordem 04	
JOAO BATISTA DE PAULA.....	09/07/2025
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila C. Ordem 14	
SOMINIA DA GLORIA DE SOUZA.....	09/07/2025
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila B. Ordem 10	
ELISABETH GOMES ANTUNES.....	09/07/2025
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila C. Ordem 20	
MANOEL LUIZ VIEIRA DE AMORIM.....	09/07/2025
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila B. Ordem 14	
ARMANDA PIMENTEL MUSSEL.....	09/07/2025
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila C. Ordem 06	
RODRIGO DA SILVA BREVAS VIEIRA.....	11/07/2025
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila A. Ordem 22	
YARA FERREIRA BITENCOURT.....	11/07/2025
Quadra 04, 1º Platô, Fila C. Ordem 18	
LOURIVAL DAMASCENO DE OLIVEIRA.....	11/07/2025
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila A. Ordem 10	
SEBASTIAO CHAVES.....	12/07/2025
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila A. Ordem 17	
WALDEMAR CANDIDO DE SANT ANNA.....	12/07/2025
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila C. Ordem 01	
SERGIO LUIZ DE CARVALHO.....	13/07/2025
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila B. Ordem 01	
VANDA DE SOUZA NUNES.....	13/07/2025
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila A. Ordem 19	
FRANCISCO JOSE MOREIRA SOBRINHO.....	15/07/2025
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B. Ordem 12	
MARCO ANTONIO VIEIRA CABRAL.....	15/07/2025
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila A. Ordem 14	
JOSE AFONSO DE ARAUJO.....	15/07/2025
Quadra 07 Inf. Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 02	
MARLI DA CONCEICAO FERNANDES.....	16/07/2025
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila B. Ordem 03	
NERILDA ALVES PEREIRA.....	16/07/2025
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila C. Ordem 11	
ANTONIO SILVEIRA SERPA.....	16/07/2025
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila A. Ordem 01	

Nome	Vencimento
LUIZ FERNANDO DA SILVA	17/07/2025
Quadra 07 Inf. Direito, 1º Platô, Fila B. Ordem 03	
ROBSON LEAL DA ROCHA	18/07/2025
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila A. Ordem 01	
RACHEL RODRIGUES PORTES	18/07/2025
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila A. Ordem 06	
MARIA DA GLORIA ANDRADE MOREIRA	18/07/2025
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila A. Ordem 05	
LUIZ FERNANDO ROSA	18/07/2025
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C. Ordem 05	
MARLENE DA SILVA XAVIER	21/07/2025
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila C. Ordem 23	
CAIO KAIPER DE BARROS MEDAS	22/07/2025
Quadra 04, 1º Platô, Fila C. Ordem 14	
CELIA RAMAO MACHADO	23/07/2025
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila B. Ordem 04	
JOSE DA FONSECA CANEDO	23/07/2025
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila B. Ordem 02	
FERNANDA DA SILVA KARL	23/07/2025
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila A, Ordem 22	
SHIRLEI QUELHO CORREA	24/07/2025
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila C, Ordem 08	
VANDA LUCIA DA SILVA PEREIRA	24/07/2025
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila B, Ordem 12	
ARMANDA FERREIRA DE OLIVEIRA AZEVEDO	27/07/2025
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila A, Ordem 02	
MARIA JOSE DO NASCIMENTO	27/07/2025
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila A, Ordem 13	
ROSIELE FERREIRA BERNARDO	28/07/2025
Quadra 04, 2º Platô, Fila C, Ordem 13	
SEBASTIAO ARAUJO	28/07/2025
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila C, Ordem 19	
CESAR AUGUSTO SOARES DE SOUZA	28/07/2025
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila A, Ordem 01	
FERNANDO CARLOS DA SILVA	29/07/2025
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila A, Ordem 18	
MARLENE FECHER DE AZEVEDO	29/07/2025
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila A, Ordem 17	
VILMA CATARINA LEAO DE OLIVEIRA	29/07/2025
Quadra 04, 2º Platô, Fila C, Ordem 15	
MARLENE APARECIDA LOURO SOARES TEVES	31/07/2025
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila A, Ordem 10	
OSWANDA DEMARCO LOURO	31/07/2025
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila B, Ordem 10	

SEPULTURA MUNICIPAL

DAIANE ANDREZA DE MAURO NEVES	01/07/2025
SM 075, Quadra 20 Esq, Fila 38 Ordem 07, Gv A	
MARCIA ELISA VILLA CAMPO	01/07/2025
SM 075, Quadra 20 Esq, Fila 38 Ordem 07, Gv B	
ERY GONCALVES ROCHA	02/07/2025
SM 075, Quadra 20 Esq, Fila 38 Ordem 07, Gv C	
NILZA MARIA DE OLIVEIRA CUPERTINO	02/07/2025
SM 075, Quadra 20 Esq, Fila 38 Ordem 07, Gv D	
GILDA CARLOS DE SA MATTOS	10/07/2025
SM 073, Quadra 20 Esq, Fila 36 Ordem 07, Gv A	
PAULINA TOBIAS	10/07/2025
SM 073, Quadra 20 Esq, Fila 36 Ordem 07, Gv B	
MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DO CARMO	10/07/2025
SM 073, Quadra 20 Esq, Fila 36 Ordem 07, Gv C	
TEREZINHA NUNES DA SILVA	11/07/2025
SM 073, Quadra 20 Esq, Fila 36 Ordem 07, Gv D	
LECI GOMES RODRIGUES	12/07/2025
SM 076, Quadra 20 Esq, Fila 39 Ordem 07, Gv A	
ZENITH BARBOSA DE ARAUJO	12/07/2025
SM 076, Quadra 20 Esq, Fila 36 Ordem 07, Gv B	
ELIOMAR DOS SANTOS CATARINO	12/07/2025
SM 076, Quadra 20 Esq, Fila 39 Ordem 07, Gv C	
ELIANE PETERSEM CABRAL DE MORA	12/07/2025
SM 076, Quadra 20 Esq, Fila 39 Ordem 07, Gv D	
MARTA ALTOMARE CATAO RODRIGUES	14/07/2025
SM 074, Quadra 20 Esq, Fila 39 Ordem 07, Gv A	
PAULO CARREIRO	14/07/2025
SM 074, Quadra 20 Esq, Fila 37 Ordem 07, Gv B	

Nome	Vencimento
VERA LUCIA CEZAR OLIVEIRA	14/07/2025
SM 074, Quadra 20 Esq, Fila 37 Ordem 07, Gv C	
YEDO MENDES DA SILVA	14/07/2025
SM 074, Quadra 20 Esq, Fila 37 Ordem 07, Gv D	
MOISES GOMES DA SILVA	17/07/2025
SM 077, Quadra 20 Esq, Fila 34 Ordem 08, Gv A	
JARBAS KASESKY	17/07/2025
SM 077, Quadra 20 Esq, Fila 34 Ordem 08, Gv B	
LOURDES ALVES DE ALCANTARA STANZANI	17/07/2025
SM 077, Quadra 20 Esq, Fila 34 Ordem 08, Gv C	
ADILSON RAMOS DA SILVA	18/07/2025
SM 077, Quadra 20 Esq, Fila 34 Ordem 08, Gv D	
CARMOZINA DE ASSIS HENRIQUE	19/07/2025
SM 079, Quadra 20 Esq, Fila 36 Ordem 08, Gv A	
SELMA CRISTINA BORGES DE AGUIAR	19/07/2025
SM 079, Quadra 20 Esq, Fila 36 Ordem 08, Gv B	
LAURA JANE DE JESUS VICENTE	19/07/2025
SM 079, Quadra 20 Esq, Fila 36 Ordem 08, Gv C	
ANTONIO CUSTODIO VENTURA	20/07/2025
SM 079, Quadra 20 Esq, Fila 36 Ordem 08, Gv D	
JOAO CARLOS DA CUNHA	23/07/2025
SM 080, Quadra 20 Esq, Fila 37 Ordem 08, Gv A	
CONCETTINA VINCI DAQUINO	23/07/2025
SM 080, Quadra 20 Esq, Fila 37 Ordem 08, Gv B	
SERGIO TORRES	24/07/2025
SM 080, Quadra 20 Esq, Fila 37 Ordem 08, Gv C	
ANTONIO PERES DA SILVA	24/07/2025
SM 080, Quadra 20 Esq, Fila 37 Ordem 08, Gv D	
CARLOS ALBERTO CRUZ	25/07/2025
SM 081, Quadra 20 Esq, Fila 38 Ordem 08, Gv A	
MARIA APARECIDA DA SILVA CARVALHO	25/07/2025
SM 081, Quadra 20 Esq, Fila 38 Ordem 08, Gv B	
TERESA MACHADO WERNECK	25/07/2025
SM 081, Quadra 20 Esq, Fila 38 Ordem 08, Gv C	
RUY TEIXEIRA MARTINS	25/07/2025
SM 081, Quadra 20 Esq, Fila 38 Ordem 08, Gv D	
MAURA DA SILVA OLIVEIRA	26/07/2025
SM 078, Quadra 20 Esq, Fila 35 Ordem 08, Gv A	
VANDA ALCINA COSTA DA SILVA ALVES	26/07/2025
SM 078, Quadra 20 Esq, Fila 35 Ordem 08, Gv B	
BALBINA DA SILVA MENDES	26/07/2025
SM 078, Quadra 20 Esq, Fila 35 Ordem 08, Gv C	
ALTAMIRO SOTERO MARRIEL	27/07/2025
SM 078, Quadra 20 Esq, Fila 35 Ordem 08, Gv D	
ANTONIO CARLOS FERREIRA	27/07/2025
SM 011, Quadra 19 Di, Fila 36 Ordem 06, Gv A	
MARIA DE FATIMA MIRANDA	27/07/2025
SM 011, Quadra 19 Di, Fila 36 Ordem 06, Gv B	
DAVI FERREIRA DEZIDERIO	27/07/2025
SM 011, Quadra 19 Di, Fila 36 Ordem 06, Gv C	
JOSE GILDO MARTINS RAMOS	30/07/2025
SM 082, Quadra 20 Esq, Fila 34 Ordem 08, Gv A	
MARIA LUCIA RODRIGUES MOREIRA	30/07/2025
SM 082, Quadra 20 Esq, Fila 34 Ordem 08, Gv B	
CARLOS FREDERICO ALMEIDA DOS PASSOS	30/07/2025
SM 082, Quadra 20 Esq, Fila 34 Ordem 08, Gv C	
LUIZ CARLOS PINTO	30/07/2025
SM 082, Quadra 20 Esq, Fila 34 Ordem 08, Gv D	

GAVETAS QUADRA 9 1º PLATO

MARIA HELENA PALMEIRA	17/12/2023
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 02	
CARINA MARIA DE PAULA ARMSTR	30/06/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 10	
JOAO BATISTA SANTIAGO DA SILVA	20/03/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 01	
JOSE DA SILVA GOMES	19/05/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 08	
DIVA LEITE DA SILVA	29/07/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 27	
ANA CRISTINA NUNES GREGORIO	12/09/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 27	
GENILDA DE FATIMA ROSA SANTOS	28/1 1/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 25	

Nome	Vencimento
YAGO GABRIEL LOURENCO	14/12/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 03	
MIGUEL NOBREGA DE MELLO SANTOS	22/12/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 29	
MARIA APARECIDA DA COSTA	08/01/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 13	
NATI MORTO DE CLAUDIA BURLET	17/01/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 10	
NATI MORTO DE CLAUDA BURLET	17/01/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 11	
VALDEMIRO MARINHO COSTA	17/01/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 15	
NATI MORTO DE LORRANA GOMES	05/02/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 10	
HIPOLITA FURTADO DE OLIVEIRA	15/02/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 32	
MARCELO DE SOUZA	20/02/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 09	
BRYAN MENEZES LOUREIRO	04/03/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 12	
MARIA FELIPE DE CARVALHO	20/03/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 07	
VERA LUCIA TIMOTEO DA SILVA	14/04/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 14	
JULIA DA PAIXAO CAMPOS	18/05/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 08	
ISABELA DA PAIXAO CAMPOS	18/05/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 08	
LENINE JOSE RODRIGUES	13/06/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila c, Ordem 24	
SHIRLEI FERREIRA DA SILVA	22/06/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 21	
JOSE AMANCIO CORREIA	22/06/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 16	
MARIA LUIZA DOS SANTOS DA CONCEICAO	12/07/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 12	
LUZIA GREGORIO DA SILVA	28/07/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 17	

GAVETAS QUADRA 9 Novos 1º PLATO

BERNARDO NUNES RODRIGUES	27/08/2023
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila B, Ordem 03	
MARIA IZABEL ALVES MARIANO	20/03/2024
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem 01	
BRYAN MEDINA ALVES SCHWARTZ	15/09/2023
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem 02	
MIGUEL ARCHANJO VENTURA CASTRO	08/08/2024
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem, 04	
ANTONY DE SOUZA DIAS DE ALMEIDA	23/03/2025
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem, 11	
MAITE DE OLIVEIRA VENANCIO ALVES	28/04/2025
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem, 03	
ELAINAS GONCALVES DE CARVALHO	08/07/2025
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem, 08	

SEPULTURA MUNICIPAL ITAIPAVA

OSWALDO MARTINS RAMOS	14/07/2025
SPM 012 Quadra 09, Fila 08, Ordem 3, Gav A	
SEBASTIANA FRANCISCA DE JESUS	17/07/2025
SPM 012 Quadra 09, Fila 08, Ordem 3, Gav B	
FERNANDO CARLOS NOGUEIRA DA SILVA	18/07/2025
SPM 012 Quadra 09, Fila 08, Ordem 3, Gav C	
VERA LUCIA PEREIRA VAZ	22/07/2025
SPM 076 Quadra 05, Fila 09, Ordem 24 Gav A	
ALICE MARIA DE JESUS	23/07/2025
SPM 076 Quadra 05, Fila 09, Ordem 24 Gav B	
GRACIANE NUNES	25/07/2025
SPM 076 Quadra 05, Fila 09, Ordem 24 Gav C	
JOAO REIS	26/07/2025
SPM 076 Quadra 05, Fila 09, Ordem 24 Gav D	
AGOSTINHO BONIFACIO DE ALMEIDA	02/08/2025
SPM 076 Quadra 05, Fila 09, Ordem 24 Gav E	

Nome	Vencimento
GAVETAS CEMITÉRIO ITAIPAVA	
VALDIR CARMO DA SILVA.....	11/07/2025
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 19	
DALIA LUIZA DE MOURA RODRIGUES.....	27/07/2025
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 33	
Aos 25 dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco	
UILIAN CAVADAS FARIA	
Chefe do Departamento de Administração dos Cemitérios	

Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares e Suplentes para sua Reunião Ordinária n.º 451, mês de “JULHO”, a se realizar no dia 02 de JULHO do corrente ano, quarta-feira com primeira chamada às 9h, na Casa dos Conselhos e Comissões, localizada na Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis, RJ, telefone 2246-9077, para continuidade dos trabalhos.

- 1) Aprovação das Atas n.º 448, 449 e 450;
- 2) Balanço da Conferência Municipal de Assistência Social;
- 3) Informações sobre a Emenda Parlamentar n.º 330390620250001 GND 3;
- 4) Prestação de Contas Anual de Gestão (PCA), do Fundo Municipal de Assistência Social, exercício 2024;
- 5) Eleição dos Conselheiros 2025-2027;
- 6) Correspondências Recebidas e Expedidas;
- 7) Informes e Assuntos Gerais.

Petrópolis, 26 de junho de 2025

MARCOS VINÍCIUS MARQUES PAIM
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, através de sua Diretoria Executiva, representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares para sua Reunião Ordinária do mês de “JULHO” a se realizar no dia 1 de julho do corrente ano, às 14h, na Gerência de Alimentação Escolar para dar continuidade aos trabalhos. Solicito que, na impossibilidade da participação do membro titular, este justifique sua falta e determine a participação de seu suplente para participar da reunião. E convida também toda a sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Verificação do quórum;
- 2) Aprovação da ata do mês de junho;
- 3) Informes sobre os processos de compras da merenda escolar;
- 4) Chamada pública;
- 5) Composição do Grupo de Trabalho;
- 6) Assuntos gerais;

Petrópolis, 26 de junho de 2025.

MÁRCIA DA ROCHA BIASUZ SANTOS
Secretária Executiva do CAE

CONSELHO MUNICIPAL DE
ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Economia Popular Solidária, através de seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros titulares para Reunião Extraordinária de julho, a ser realizada no dia 03 de julho de 2025, quinta-feira, às 09h em primeira convocação e às 09h15 em segunda convocação, de forma online pelo link <https://meet.google.com/tvx-zfiv-wmu>, para continuidade dos trabalhos. Solicita-se que, na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este determine ao seu suplente que compareça à reunião. Na ausência dos titulares e respectivos suplentes, as justificativas deverão ser apresentadas por escrito à Secretaria do Conselho até 02 (dois) dias úteis após a reunião e enviada ao e-mail oficial do Conselho, cesp.petrópolis@gmail.com, ainda solicitamos à Casa dos Conselhos, que envie este edital para publicação em D.O. O CESP convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação da ata de junho; e
- 2) Assuntos Gerais, informes e Encerramento.

Petrópolis, dia 24 de junho de 2025

MARCELO VALVERDE XAVIER
Presidente do CESP

CONSELHO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Inovação (CMI), vem por meio deste convocar para reunião ordinária que será realizada no dia 01 de julho de 2025 às 16h de forma presencial no Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – Campus Petrópolis (Cefet/RJ), localizado à Rua do Imperador, 971, Centro, com a seguinte Pauta da ordem do dia:

- 1) Aprovação da ATA de junho (2 min);
- 2) Indicação dos representantes do CMI no COMCIDADE (5 min);
- 3) Apresentação da Minuta da nova Lei Municipal de Inovação (15 min);
- 4) Formação da Comissão que irá discutir o texto da Lei Municipal de Inovação (15 min);
- 5) Apresentação do Cefet Campus Petrópolis e seus projetos (30 min);
- 6) Assuntos gerais (10 min).

Petrópolis, 26 de junho de 2025.

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOU
Presidente do CMI



INPAS

PORTARIA N.º 261 de 23 de junho de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015,

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por Invalidez, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 c/c art. 145, § 1º e 3º da Lei n.º 6.946/12, CATARINA DE OLIVEIRA VAZ SERRANO, matrícula n.º 224588, Auxiliar de Serviços Gerais – Nível: ASG2C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.717,04 (mil e setecentos e dezessete reais e quatro centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 24/12/2024. (Processo n.º 934/2025)

Petrópolis, 23 de junho de 2025.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 262 de 23 de junho de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015,

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por Invalidez, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 c/c art. 145, § 1º e 3º da Lei n.º 6.946/12, ALVA VALÉRIA DA SILVA MEDEIROS, matrícula n.º 198960, Educadora de Educação Infantil – Nível: AE13B do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.562,22 (dois mil e quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01/04/2025. (Processo n.º 898/2025)

Petrópolis, 23 de junho de 2025.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-Presidente

Instituto Municipal de Cultura

PORTARIA N.º 025 de 25 de junho de 2025

O Presidente do Instituto Municipal de Cultura, usando de suas atribuições legais, resolve nomear as servidoras CREUSIMAR LEANDRO DOS REIS SILVA matrícula n.º 23719-1 e CATIA REGINA RODRIGUES BITTENCOURT FERNANDES matrícula 26744-9; como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do Processo Administrativo n.º 15899/2025, conforme artigo n.º 117 da Lei n.º 14.133/2021, a partir de 24 de junho de 2025.

Petrópolis, 25 de junho de 2025.

ADENILSON HONORATO
Presidente

PORTARIA N.º 026 de 25 de junho de 2025

O Presidente do Instituto Municipal de Cultura, usando de suas atribuições legais, resolve nomear o servidor JULIO CESAR GOMES, matrícula n.º 23768-0 como responsável pela fiscalização e acompanhamento do Processo Administrativo n.º 15724/2025, conforme artigo n.º 117 da Lei n.º 14.133/2021, a partir de 25 de junho de 2025

Petrópolis, 25 de junho de 2025.

ADENILSON HONORATO
Presidente

PORTARIA N.º 027 de 25 de junho de 2025

O Presidente do Instituto Municipal de Cultura, usando de suas atribuições legais, resolve nomear o servidor LEONARDO CERQUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 23697-7 como responsável pela fiscalização e acompanhamento do Processo Administrativo n.º 16422/2025, conforme artigo n.º 117 da Lei n.º 14.133/2021, a partir de 25 de junho de 2025

Petrópolis, 25 de junho de 2025.

ADENILSON HONORATO
Presidente

PORTARIA N.º 028 de 25 de junho de 2025

O Presidente do Instituto Municipal de Cultura, usando de suas atribuições legais, resolve nomear o servidor INEZ SERRÃO PETRI HENRIQUE, matrícula n.º 23696-9 como responsável pela fiscalização e acompanhamento do Processo Administrativo n.º 16265/2025, conforme artigo n.º 117 da Lei n.º 14.133/2021, a partir de 25 de junho de 2025

Petrópolis, 25 de junho de 2025.

ADENILSON HONORATO
Presidente

DESPACHO DO DIA 24/06/2025

Processo n.º 16266/2025 – Autorizo desde que observadas as formalidades legais. Desde que observadas as disposições legais, em especial a Lei n.º 14.133/2021

Processo n.º 15595/2025 – Autorizo desde que observadas as formalidades legais. Desde que observadas as disposições legais, em especial a Lei n.º 14.133/2021

Processo n.º 16397/2025 – Autorizo desde que observadas as formalidades legais. Desde que observadas as disposições legais, em especial a Lei n.º 14.133/2021

Processo n.º 15959/2025 – Autorizo desde que observadas as formalidades legais. Desde que observadas as disposições legais, em especial a Lei n.º 14.133/2021

Processo n.º 15899/2025 – Autorizo desde que observadas as formalidades legais. Desde que observadas as disposições legais, em especial a Lei n.º 14.133/2021

Processo n.º 15541/2025 – Autorizo desde que observadas as formalidades legais. Desde que observadas as disposições legais, em especial a Lei n.º 14.133/2021

Processo n.º 15962/2025 – Autorizo desde que observadas as formalidades legais. Desde que observadas as disposições legais, em especial a Lei n.º 14.133/2021

Processo n.º 15897/2025 – Autorizo desde que observadas as formalidades legais. Desde que observadas as disposições legais, em especial a Lei n.º 14.133/2021

Petrópolis, em 24 de junho de 2025.

ADENILSON HONORATO
Presidente

DESPACHO DO DIA 25/06/2025

Processo n.º 16265/2025 – Autorizo desde que observadas as formalidades legais. Desde que observadas as disposições legais, em especial a Lei n.º 14.133/2021

Processo n.º 16422/2025 – Autorizo desde que observadas as formalidades legais. Desde que observadas as disposições legais, em especial a Lei n.º 14.133/2021

Processo n.º 15724/2025 – Autorizo desde que observadas as formalidades legais. Desde que observadas as disposições legais, em especial a Lei n.º 14.133/2021

Petrópolis, em 25 de junho de 2025.

ADENILSON HONORATO
Presidente

